

Termos Referência

Campanha Comunicação Impulsiona

1- CONTEXTUALIZAÇÃO:

O Programa de Desenvolvimento de Fornecedores, designado de **IMPULSIONA**, trata-se de um Programa, que visa, essencialmente, reforçar a qualidade, fiabilidade e escala dos serviços e produtos fornecidos pelas MPME locais ao mercado turístico, principalmente MPME lideradas por mulheres.

O referido programa tem por objetivo apoiar o desenvolvimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) nacionais, especialmente de empresas lideradas por mulheres, visando aumentar a participação no abastecimento da cadeia de valor do turismo e de economia azul, através de um conjunto de soluções finamento de assistência técnica, capacitação empresarial e facilidades para as MPME acederem ao crédito.

Com este programa, coordenado pela Pró Empresa e com o envolvimento de entidades do ecossistema financeiro no âmbito da facilitação do crédito, pretende-se colocar à disposição das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) nacionais, apoio financeiro para cofinanciar serviços de assistência técnica cobrindo vários domínios do ciclo de vida das empresas, assentes em 5 medidas:

1. Serviços da Melhoria da Gestão e Organização Interna das Empresa;
2. Melhoria no Acesso ao Financiamento e Consultoria Especializada;
3. Serviços de Apoio à Transformação Digital e Energética;
4. Serviços de Melhoria no Acesso a Novos Mercados;
5. Acompanhamento Técnico.

O programa, que se aplica a todo território de Cabo Verde, pretende colocar à disposição de MPME, especialmente de empresas lideradas por mulheres, cofinanciamento para serviços de assistência técnica no âmbito de atividades/projetos que visem o abastecimento sustentável e respeito pelas normas ambientais sociais, de qualidade e

certificação exigidas à cadeia de valor do turismo e da economia azul em áreas dos setores de atividades elegíveis para cofinanciamento ao abrigo do Programa, incluindo:

- Economia verde, incluindo agricultura orgânica, gestão de resíduos e energia sustentável;
- Economia azul, incluindo pescas, recife de coral/áreas marítimas protegidas e transporte sustentável;
- Soluções digitais e tecnológicas;
- Soluções para melhoria da sustentabilidade do negócio, nomeadamente, melhoria das condições de armazenamento, embalagem, conservação e distribuição, melhoria de recursos e redução de desperdício e economia circular.

Pretende-se, com este Termo de Referência, a contratação de uma empresa nacional de comunicação e marketing para a realização de uma **Campanha de divulgação do programa Impulsiona** - incluindo a produção e edição de spot audiovisual, spot de rádio e teaser para redes sociais.

2- OBJETIVOS DA CAMPANHA:

Com a campanha **"Impulsiona"** pretende-se:

- i. Divulgar o programa;
- ii. Dar a conhecer as medidas abrangidas pelo programa;
- iii. Dar a conhecer os setores de atividade elegíveis;
- iv. Estimular a cadeia de valor a candidatar-se ao programa.

3- PÚBLICO-ALVO DA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO:

- Empresas que tenham interesse em:
 - ✓ Prestar Serviços de Assistência Técnica no âmbito do programa **Impulsiona** gerido pela Pró Empresa;

- ✓ Obter apoio na organização e acompanhamento de dossier de financiamento, incluindo: Planos de Negócios e Estudos de Viabilidade, Estudos de Mercados, Planos de Marketing e outros estudos especializados.
- ✓ Gestão e organização do processo produtivo, incluindo capacitação e qualificação dos RH. Assessoria Jurídica e trabalhos especializados de organização e gestão de RH. Assistência técnica ou custos de preparação e produção de protótipos de amostras;
- ✓ Aceder a potenciais investidores que melhor se adaptem às necessidades do promotor de projetos;
- ✓ Obter a assistência técnica e acompanhamento nos processos de negociação com os Bancos e demais parceiros;
- ✓ Implementar ou melhorar sistemas de informação financeira, transição energética, transformação digital;
- ✓ Implementar e preparar para obtenção de certificação de normas (nacionais e internacionais) e especificações técnicas e outros;
- ✓ Participar em eventos empresariais, nacionais e internacionais, nomeadamente em feiras, conferências e outros tipos de encontros;
- ✓ Aceder a capacitações sectoriais e de especialização técnicas de curto prazo, prestados no país e /ou no estrangeiro;
- ✓ Ter acompanhamento na fase de implementação do projeto e desenvolvimento dos negócios, pré incubação, incubação e aceleração empresarial.

4- PRINCIPAIS TAREFAS A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DESTE TDR:

A empresa selecionada no presente concurso para o fornecimento dos serviços de comunicação obriga-se a realizar as seguintes tarefas:

- i. Apresentar uma proposta técnica e metodológica para a campanha de comunicação objeto deste concurso, retratando o foco na mensagem central da campanha, o conceito geral e específico, *“Impulsiona”*, destacando as vantagens do programa, como submeter candidaturas e como aceder a todos os serviços prestados pela Pró Empresa no âmbito do *“Impulsiona”*;
- ii. Desenvolver propostas de conceito e de conteúdos audiovisuais para rádio, televisão e redes sociais, destinado ao público-alvo acima definido;
- iii. Fazer o seguimento da operacionalização da campanha, agindo para corrigir eventuais falhas ou omissões que venham a verificar-se;

5- MATERIAL A SER DESENVOLVIDO E PRODUZIDO:

A empresa contratada no âmbito do presente procedimento deve desenvolver e produzir o seguinte material para divulgação:

- Desenvolver lay out e guiões para televisão, rádio e teaser;
- Produzir 1 spot de 30 segundos para televisão que promova o “Programa Impulsiona”;
- Adaptar spot de tv para rádio.
- Produzir 1 teaser de 15 segundos.

6. DETALHES DOS PRODUTOS DA COMUNICAÇÃO:

Todos os conteúdos (texto e audiovisual) devem ser em língua crioula (variante Sotavento e Barlavento). Os vídeos devem ser gravados com alta qualidade, com

todos os produtos a relatarem os factos mais importantes para o benefício do grupo-alvo da campanha.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O material de comunicação objeto deste TDR deve ser desenvolvido e produzido conforme o cronograma de execução apresentado na Secção 9 deste TDR.

8. REQUISITOS/PERFIL DA EMPRESA CANDIDATA:

- A empresa contratada deve comprovar a sua situação regularizada, no mercado, através da Certidão Comercial, Declaração situação fiscal regularizada junto das Finanças e do INPS;
- Comprovar **a sua experiência profissional**, através de currículo detalhado de todos os membros da equipa;
- A empresa não deve se encontrar em nenhuma das situações de impedimentos, devendo para isso anexar as declarações constantes nos Anexo I e II:
- Ter uma **experiência mínima de 5 anos** no mercado publicitário, marketing ou comunicação comprovada;
- Apresentar um **curriculum com informações respeitantes à realização de campanhas semelhantes** produzida pela mesma nos últimos 3 anos;
- Apresentar uma **listagem de campanhas publicitárias realizadas** nos últimos 3 anos;

9. Cronograma de execução:

Produtos/Entrega	Prazo
P.1: Desenvolver lay out e guiões para televisão, rádio e teaser	5 dias úteis após assinatura do contrato
P.2: Primeiro draft de (i) 1 spot de 30 segundos para televisão que promova o Programa Impulsiona (ii) 1 spot radio adaptado do spot tv e (iii) 1 teaser de 15 segundos.	5 dias úteis após aprovação do P.1.
P.3: Entrega final de (i) spot tv, (ii) spot rádio e (iii) teaser	5 dias úteis após aprovação do P.2

10. DIREITO DE PROPRIEDADE:

Os produtos desenvolvidos no âmbito da prestação dos serviços ficarão sob a propriedade intelectual da entidade beneficiária não devendo ser cedidos sem autorização prévia da mesma.